

Ministério da Cultura**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 72, DE 3 DE AGOSTO DE 2011**

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para fazer levantamento de ações e medidas relativas ao projeto do Teatro Estádio, do Teatro Oficina, em São Paulo.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição prevista no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de fazer o levantamento das ações, articulações e medidas referentes ao projeto do Teatro Estádio, do Teatro Oficina, na cidade de São Paulo.

Art. 2º O GT será composto por representante titular e suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Representação Regional do Ministério da Cultura em São Paulo, que o presidirá e coordenará, fornecendo o apoio logístico necessário;

II - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, por meio de sua Superintendência Estadual em São Paulo;

III - Fundação Nacional de Artes - Funarte, por meio de sua Representação Regional no estado de São Paulo.

Parágrafo único. Os membros e suplentes do GT serão indicados pelas respectivas Unidades no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta Portaria, e designados por ato da Ministra de Estado da Cultura.

Art. 3º O GT deverá concluir o levantamento referido no art. 1º desta Portaria no prazo de cento e oitenta dias a contar da data da publicação do ato de designação de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 71, de 3 de agosto de 2011, publicada no DOU nº 149, de 4-8-2011, Seção 1, página 2, 2ª coluna, no título, onde se lê: Ministério da Ciência e Tecnologia, leia-se: Ministério da Cultura.

(p/Coejo)

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**DELIBERAÇÃO Nº 154, DE 3 DE AGOSTO DE 2011**

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 22/2011, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

10-0490 - Henrique Fogaça - Cozinheiro do Ano
Processo: 01580.046680/2010-77
Proponente: Sumatra Visual Effects Produções Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 10.847.844/0001-26
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 388.476,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 369.052,20

Banco: 001- agência: 1191-6 conta corrente: 34201-7
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 400, realizada em 06/07/2011

Prazo de captação: até 31/12/2014.
11-0249 - Trabalho Infantil
Processo: 01580.021600/2011-51
Proponente: Filmes do Equador Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 73.619.637/0001-34
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.239.028,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.177.076,60

Banco: 001- agência: 1251-3 conta corrente: 34923-2
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 402, realizada em 26/07/2011

Prazo de captação: até 31/12/2014.
11-0248 - Acidente de Trabalho
Processo: 01580.021602/2011-41
Proponente: Filmes do Equador Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 73.619.637/0001-34
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.122.732,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.066.595,40

Banco: 001- agência: 1251-3 conta corrente: 34921-6
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 402, realizada em 26/07/2011

Prazo de captação: até 31/12/2014.

11-0247 - Trabalho Escravo
Processo: 01580.021604/2011-30
Proponente: Filmes do Equador Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 73.619.637/0001-34
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.230.372,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.168.853,40

Banco: 001- agência: 1251-3 conta corrente: 34922-4
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 402, realizada em 26/07/2011

Prazo de captação: até 31/12/2014.
11-0266 - Território
Processo: 01580.025239/2011-32
Proponente: TV Zero Cinema Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 03.360.320/0001-40
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 795.850,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 756.057,50

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 37204-8
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 402, realizada em 26/07/2011

Prazo de captação: até 31/12/2014.
11-0213 - Sonhando de Olhos Abertos
Processo: 01580.017973/2011-28
Proponente: Câmara Clara Filme e Vídeo Ltda.
Cidade/UF: Porto Alegre / RS
CNPJ: 01.130.078/0001-93
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 423.504,80
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 402.329,56

Banco: 001- agência: 3334-0 conta corrente: 21096-X
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 402, realizada em 26/07/2011

Prazo de captação: até 31/12/2014.
11-0150 - Kagwahiva - Pelos Caminhos dos Parintintin
Processo: 01580.013455/2011-35
Proponente: Baseum Produções de Imagem Ltda. ME
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 11.578.687/0001-63
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 638.059,40
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 606.156,43

Banco: 001- agência: 1551-2 conta corrente: 18136-6
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 402, realizada em 26/07/2011

Prazo de captação: até 31/12/2014.
11-0134 - Mercados
Processo: 01580.012510/2011-70
Proponente: Sete Personagens Produções Culturais Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 10.331.623/0001-09
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 904.210,46
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 275.491,76

Banco: 001- agência: 3441-X conta corrente: 15966-2
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 402, realizada em 26/07/2011

Prazo de captação: até 31/12/2014.
Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

11-0155 - Depois de Ser Cinza
Processo: 01580.013699/2011-18
Proponente: Mendina de Moraes Santos Produções Ltda.
Cidade/UF: Porto Alegre / RS
CNPJ: 08.681.701/0001-45
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.407.737,00
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 400.000,00

Banco: 001- agência: 3537-8 conta corrente: 23395-1
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 937.350,15

Banco: 001- agência: 3537-8 conta corrente: 23396-X
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 402, realizada em 26/07/2011

Prazo de captação: até 31/12/2014.
Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

11-0250 - São Chico
Processo: 01580.021790/2011-15
Proponente: O2 Cinema Ltda.
Cidade/UF: Cotia / SP
CNPJ: 02.525.725/0001-29
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 4.379.310,00
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 800.000,00

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 50534-X
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 50538-2
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 359.344,70

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 50535-8
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 402, realizada em 26/07/2011

Prazo de captação: até 31/12/2014.
Art. 4º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de co-produção nos termos do art. 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

11-0218 - O Sonho de Zeza
Processo: 01580.018535/2011-87
Proponente: The Academia Brasileira de Vídeo Ltda. - ME
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 56.085.269/0001-72
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 529.591,92
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 439.259,60

Banco: 001- agência: 0741-2 conta corrente: 51678-3
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 63.827,92

Banco: 001- agência: 0741-2 conta corrente: 51677-5
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 402, realizada em 26/07/2011

Prazo de captação: até 31/12/2014.
Art. 5º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de co-produção nos termos do art. 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

10-0158 - Ao Som do Mar, à Luz do Céu
Processo: 01580.016483/2010-23
Proponente: Conspiração Filmes S.A.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 02.020.661/0001-04
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 495.350,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 170.582,50

Banco: 001- agência: 3223-9 conta corrente: 16590-5
Valor aprovado no artigo 3-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 300.000,00

Banco: 001- agência: 3223-9 conta corrente: 16591-3
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 402, realizada em 26/07/2011

Prazo de captação: até 31/12/2014.
Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO DIAMANTE

DELIBERAÇÃO Nº 155, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 22/2011, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

11-0236 - Praia Brava
Processo: 01580.020772/2011-16
Proponente: Cavideo Locadora e Comércio de Conveniências Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 01.666.326/0001-15
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 2.711.361,80
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.575.793,71

Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 22817-6
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 402, realizada em 26/07/2011

Prazo de captação: até 31/12/2014.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO DIAMANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO**DELIBERAÇÃO Nº 156, DE 4 DE AGOSTO DE 2011**

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 101 de 17 de março de 2008 e Portaria nº 129, de 28 de abril de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.685/93 respectivamente.

08-0302 - Dia dos Namorados